AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

EDITAL DE ANTECIPAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 046/2020

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO AMAURY RORIGUES PINTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que, em razão da PORTARIA TRT/GP/SJ nº 055/2020, antecipando o feriado de comemoração alusivo ao Dia da Justiça, do dia 8 de dezembro, para o dia 7 de dezembro, em que não haverá expediente forense no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição da Justiça do Trabalho da 24ª Região, **a CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA, na modalidade telepresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Dourados,** anteriormente designada para o dia 7 de dezembro de 2020, conforme EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 043/2020, **fica antecipada para o dia 4 de dezembro de 2020, nos termos deste Edital** e considerando o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020.

O Desembargador-Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral, por meio de videoconferência que será realizada das 9h às 10h (horário de MS), do **dia 4 de dezembro,** com a utilização da plataforma de videoconferência Cisco – Webex, instituída pela Portaria nº 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Para participar e receber o convite de

participação, o interessado deverá informar, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp, para o e-mail do Gabinete da Corregedoria Regional, qual seja: corregedoria@trt24.jus.br.

O acesso à plataforma deverá ser providenciado pelo interessado com a prévia instalação pelo link (https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencianacional/orientacoes-utilizacao/).

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787 / (67)3316-1788, ou por e-mail: corregedoria@trt24.jus.br.

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária-Geral da Presidência, em substituição, lavrei o presente aos dezesseis dias de novembro de dois mil e vinte, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, no exercício da Presidência.

(Firmado por Assinatura Eletrônica)
AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor
no exercício da Presidência